



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 018 DE 22 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a declaração de luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, pelo período de 3 (três) dias, em razão do falecimento do Senhor Ismael Iramos Bongestab, que exerceu o cargo de Vereador deste Poder Legislativo na legislatura de 1977 a 1982.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras hasteadas na sede do Poder Legislativo deverão permanecer a meio-mastro, em sinal de pesar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 22 de abril de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal